

ANEXO TEMÁTICO 4:

Tema Prioritário IV - Manejo de Espécies

Linha de Ação Temática 4.1 – Espécies Ameaçadas de Extinção, e Exóticas Invasoras

1. Objetivos da Chamada de Projetos para esta Linha de Ação Temática

O objetivo da chamada para esta Linha de Ação Temática é selecionar projetos que visem à conservação de espécies brasileiras ameaçadas de extinção; e/ou que promovam o manejo de espécies exóticas invasoras que ameacem a fauna e a flora brasileiras, levando em consideração o mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira (vide mapa do MMA, Anexo geral I).

2. Escopo Temático da Chamada

Para o objetivo de conservação de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção, serão contemplados nesta Chamada os projetos que visem à conservação das espécies constantes da Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Instrução Normativa MMA n. 3/2003), da Lista Oficial das Espécies de Invertebrados Aquáticos e Peixes Ameaçados de Extinção e Sobreexplotados ou Ameaçados de Sobreexploração (Anexo I da Instrução Normativa MMA n. 5/2004), e da Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (Instrução Normativa MMA n. 6/2008) e em listas estaduais.

Para o objetivo de manejo de espécies exóticas invasoras, serão selecionados aqueles projetos que tenham por meta principal promover o manejo de espécies da flora e da fauna exóticas invasoras visando à conservação da diversidade biológica brasileira.

Os projetos propostos devem estar alinhados com as metas da Avaliação Ecosistêmica do Milênio e com as Metas de Biodiversidade de Aichi.

3. Oficina de Articulação e Integração

Os projetos elegíveis no âmbito desta chamada devem prever a participação em uma oficina de 2 dias em Brasília ou no Rio de Janeiro, em fevereiro/março de 2013. Deverão participar dois representantes de cada instituição proponente. Os custos de viagem, hospedagem e alimentação deverão ser cobertos pelo projeto, desde que previstos no Plano de Trabalho, ou poderão ser uma contrapartida do proponente.

O objetivo da oficina é garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados e a socialização de informações entre representantes das instituições cujas propostas foram aprovadas pelo Comitê da Conta TFCA, Funbio e demais parceiros, logo após a assinatura do contrato com o Funbio.

4. Atividades a serem apoiadas nesta Linha de Ação Temática por esta Chamada

Os projetos elegíveis no âmbito desta chamada podem prever as seguintes atividades:

- a) Estudos preliminares essenciais para a elaboração de Planos de Ação para uma ou mais espécies da fauna e da flora brasileiras ameaçadas de extinção, que ainda não tenha(m) um Plano de Ação vigente.
- b) Implementação de Planos de Ação já existentes, para uma ou mais espécies da fauna e da flora brasileiras ameaçadas de extinção.
- c) Identificação, monitoramento de espécies exóticas invasoras.
- d) Controle de espécies exóticas invasoras prioritárias e de seus vetores.

5. Documentos Adicionais Necessários para Envio de Propostas para esta Linha de Ação Temática

Nesta Linha de Ação prioritária, além dos documentos exigidos no Capítulo 12 da Chamada, também é de **caráter eliminatório** para o envio das propostas:

- Comprovação de licença ou autorização do órgão público competente para a captura, a coleta e o transporte de material biológico de espécies da fauna e da flora silvestres, mediante apresentação de documento formal (vide Instrução Normativa nº 154/2007 e demais normas aplicáveis).
- Para os estudos desenvolvidos em Unidades de Conservação e/ou na sua zona de amortecimento, os mesmos deverão estar de acordo com o Plano de Manejo da mesma, e ter anuência do órgão gestor da UC. Além disso, deverão apresentar licença para pesquisa/estudo em UCs.
- Termo de Concordância dos Proprietários se as pesquisas/estudos forem desenvolvidas em áreas particulares.

6. Recursos Disponíveis para o Tema

Temas Prioritários	Linhas de Ação Temáticas	
IV – MANEJO DE ESPÉCIES	4.1 Espécies ameaçadas de extinção, exóticas e invasoras	R\$ 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
	4.2 Promoção de espécies para manejo sustentado	

O valor a ser solicitado **por projeto**, excluindo-se a contrapartida, é de no mínimo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e no máximo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7. Critérios para Análise Técnica das Propostas desta Linha de Ação Temática

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA					
TEMA IV – Linha de Ação Temática 4.1 Espécies Ameaçadas de Extinção e Exóticas Invasoras					
☐ DENTRO DO ESCOPO		☐ FORA DO ESCOPO (projetos fora do escopo não devem ser pontuados, mas uma justificativa deve ser elaborada)			
CRITÉRIOS GERAIS					
ÍTEMS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Parcerias formalizadas com instituições relevantes ao desenvolvimento do projeto.		2		10
2	Capacidade técnica e experiência de captação e uso dos recursos da entidade proponente e das entidades parceiras.		1		5
3	Perfil e experiência da equipe relevante ao projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos técnicos envolvidos no projeto.		3		15
4	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.		3		15
5	Coerência entre cronogramas de atividades e desembolso		1		5
6	Coerência entre objetivos, metas e atividades expressos no cronograma do projeto.		2		10
7	Orçamento condizente com as atividades propostas.		1		5
8	Qualidade dos indicadores de sucesso do projeto.		3		15
9	Potencial de replicabilidade		2		10
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS					
ÍTEMS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Espécies alvo do projeto presentes em unidades de conservação e/ou áreas de entorno de Unidades de Conservação.		2		10
2	Espécies alvo do projeto inseridas em áreas prioritárias para conservação e uso sustentável da biodiversidade (Portaria MMA nº 9 de 23.01.2007 e Decreto no 5.092, de 21 de maio de 2004).		2		10
4	Projeto que envolva espécies exóticas invasoras com alto grau de agressividade e que necessitem de ações emergenciais de controle.		2		10
TOTAL (geral + específico)					120



A Câmara Técnica deverá emitir um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas abaixo e poderão indicar condicionantes e recomendações às propostas (Ver Capítulo 14 da Chamada).

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 75 (setenta e cinco).

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior 75 (setenta e cinco) no parecer global.

8. Anexos específicos para este tema

[Clique aqui](#) para acessar a Instrução Normativa MMA n. 3/2003.

[Clique aqui](#) para acessar o Anexo I da Instrução Normativa MMA n. 5/2004.

[Clique aqui](#) para acessar a Instrução Normativa MMA n. 6/2008.

[Clique aqui](#) para acessar a Instrução Normativa nº 154/2007.

[Clique aqui](#) para acessar as Metas da Avaliação Ecológica do Milênio.

[Clique aqui](#) para acessar as Metas de Biodiversidade de Aichi.

ANEXO TEMÁTICO 4:
Tema Prioritário IV - Manejo de Espécies
Linha de Ação Temática 4.2 – Promoção de Espécies para Manejo Sustentado

1. Objetivos da Chamada para esta Linha de Ação Temática

O objetivo da chamada para esta Linha de Ação Temática é selecionar projetos que visem ao ordenamento da exploração sustentável de espécies da fauna e da flora brasileiras com potencial de manejo para uso econômico e/ou enfocando populações ameaçadas.

2. Escopo Temático da Chamada

Para esta Linha de Ação Temática serão contemplados projetos que visem à promoção de espécies para o manejo sustentado, que estejam alinhados com as metas da Avaliação Ecosistêmica do Milênio e com as Metas de Biodiversidade de Aichi.

Grupos taxonômicos de fauna contemplados nesta Chamada: mamíferos, aves, peixes, anfíbios e abelhas.

3. Oficina de Articulação e Integração

Os projetos elegíveis no âmbito desta chamada devem prever a participação em uma oficina de 2 dias em Brasília ou no Rio de Janeiro, em fevereiro/março de 2013. Deverão participar dois representantes de cada instituição proponente. Os custos de viagem, hospedagem e alimentação deverão ser cobertos pelo projeto, desde que previstos no Plano de Trabalho, ou poderão ser uma contrapartida do proponente.

O objetivo da oficina é garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados e a socialização de informações entre representantes das instituições cujas propostas foram aprovadas pelo Comitê da Conta TFCA, Funbio e demais parceiros, logo após a assinatura do contrato com o Funbio.

4. Atividades a serem apoiadas nesta Linha de Ação Temática por esta Chamada

Os projetos elegíveis no âmbito desta chamada podem prever as seguintes atividades:

- a) Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados ao manejo sustentável, tais como: levantamento populacional, reprodução *in vitro*, análise da variabilidade genética, domesticação, dentre outros.
- b) Estudos voltados às espécies nativas, com o objetivo de criar opções de uso às espécies exóticas invasoras ou potencialmente invasoras.
- c) Elaboração de estratégias de manejo de espécies alvo que aliem conservação da biodiversidade a práticas sustentáveis.

5. Documentos Adicionais Necessários para Envio de Propostas para esta Linha de Ação Temática

Nesta Linha de Ação prioritária, além dos documentos exigidos no Capítulo 12 da Chamada, também é de **caráter eliminatório** para o envio das propostas:

- Comprovação de licença ou autorização do órgão público competente para a captura, a coleta e o transporte de material biológico de espécies da fauna e da flora silvestres, mediante apresentação de documento formal (vide Instrução Normativa nº 154/2007 e demais normas aplicáveis).
- Para os estudos desenvolvidos em Unidades de Conservação e/ou na sua zona de amortecimento, os mesmos deverão estar de acordo com o Plano de Manejo da mesma, e ter anuência do órgão gestor da UC. Além disso, deverão apresentar licença para pesquisa/estudo em UCs.

6. Recursos Disponíveis para o Tema

Temas Prioritários	Linhas de Ação Temáticas	
IV – MANEJO DE ESPÉCIES	4.1 Espécies ameaçadas de extinção, exóticas e invasoras	R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
	4.2 Promoção de espécies para manejo sustentado	

O valor a ser solicitado **por projeto**, excluindo-se a contrapartida, é de no mínimo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e no máximo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7. Critérios para Análise Técnica das Propostas desta Linha de Ação Temática

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA					
TEMA IV – Linha de Ação Temática 4.2 Promoção de espécies para manejo sustentado					
☐ DENTRO DO ESCOPO		☐ FORA DO ESCOPO (projetos fora do escopo não devem ser pontuados, mas uma justificativa deve ser elaborada)			
CRITÉRIOS GERAIS					
ÍTEMS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Parcerias formalizadas com instituições relevantes ao desenvolvimento do projeto.		2		10
2	Capacidade técnica e experiência de captação e uso dos recursos da entidade proponente e das entidades parceiras.		1		5
3	Perfil e experiência da equipe relevante ao projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos técnicos envolvidos no projeto.		3		15
4	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.		3		15
5	Coerência entre cronogramas de atividades e desembolso		1		5
6	Coerência entre objetivos, metas e atividades expressos no cronograma do projeto.		2		10
7	Orçamento condizente com as atividades propostas.		1		5
8	Qualidade dos indicadores de sucesso do projeto.		3		15
9	Potencial de replicabilidade		2		10
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS					
ÍTEMS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Espécies alvo inseridas em áreas prioritárias para conservação e uso sustentável da biodiversidade (Portaria MMA nº 9 de 23.01.2007 e Decreto no 5.092, de 21 de maio de 2004).		2		10
2	Potencial de geração de renda do manejo sustentável aliado à conservação da biodiversidade.		1		5
3	Projetos que demonstrem o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino/pesquisa.		1		5
4	Projetos que envolvam populações ameaçadas.		2		10
TOTAL (geral + específico)					120



A Câmara Técnica deverá emitir um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas abaixo e poderão indicar condicionantes e recomendações às propostas (Ver Capítulo 14 da Chamada).

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 75 (setenta e cinco).

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior 75 (setenta e cinco) no parecer global.

8. Anexos específicos para este tema

- [Clique aqui](#) para acessar a Instrução Normativa MMA n. 3/2003.
- [Clique aqui](#) para acessar o Anexo I da Instrução Normativa MMA n. 5/2004.
- [Clique aqui](#) para acessar a Instrução Normativa MMA n. 6/2008.
- [Clique aqui](#) para acessar a Instrução Normativa nº 154/2007.
- [Clique aqui](#) para acessar as Metas da Avaliação Ecológica do Milênio.
- [Clique aqui](#) para acessar as Metas de Biodiversidade de Aichi.